



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº. 006/2023, de 05 de março de 2024.

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001 DE 11/01/2024.

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2023 de 19/07/2023,

**Considerando** a necessidade de estagiários no Município de Coronel Vivida - PR para o ano letivo de 2024;

**Considerando** o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2024 de 11/01/2024 abertura do certame “*Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.*”

#### RESOLVE

**TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento de todos, o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2024 de 11/01/2024.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

| Área do Estágio<br>Não Obrigatório   | PRÉ-REQUISITO  | PNE* | Carga<br>Horária<br>Semanal* | BOLSA-<br>AUXÍLIO*<br>Incluído o valor<br>do<br>Aux. Transporte |
|--|--|------|------------------------------|---|
| <b>Educação Profissional</b> - Magistério<br>(Normal)  | Estar cursando<br>curso técnico de<br>nível médio                  | *    | 20h                          | 650,00  |
|  |  |      | 30h                          | 975,00  |
| <b>Ensino Superior</b><br>Pedagogia, Artes Visuais, Letras e<br>demais cursos de graduação na área do<br>magistério. | Estar cursando<br>Ensino Superior<br>na área que se<br>candidatou. | *    | 20h                          | 836,00  |
|  |  |      | 30h                          | 1.254,00  |
| <b>Pós-Graduação</b><br><b>Para cursos</b> diretamente relacionados a<br>área da educação.                           | Estar cursando<br>Pós-graduação<br>na área que se<br>candidatou.   | *    | 20h                          | 836,00  |
|  |  |      | 30h                          | 1.254,00  |

\* PNE - Portador de Necessidade Especial

\* Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público.

**1.1.** Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

**1.2.** A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

- necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
- por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**1.3.** Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 002/2024 c/c 003/2024, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

**2.2.** As inscrições e entrega dos documentos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 07/03/2024 à 15/03/2024, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.

**2.3.** Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Currículo Vitae;
- c) Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- d) Fotocópia do Boletim Escolar, contendo a frequência e as notas dos últimos 02 (dois) períodos (bimestre ou semestre) que o candidato estudou;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- f) Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para candidatos com idade a partir de 18 (dezoito) anos);
- g) Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
- h) Fotocópia do comprovante de residência;

**2.4.** As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

**2.5.** Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**2.6.** Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

**2.7.** Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

**2.8.** Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 05 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

Carlos Lopes  
Secretário Municipal de  
Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli  
Diretora do Departamento  
De Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL Nº. 001/2024**

**Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)**

**Candidato à vaga o Curso de** \_\_\_\_\_

**( ) PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CI RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **SEXO:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO DE ELEITOR:** \_\_\_\_\_ **Zona Eleitoral:** \_\_\_\_\_

**ESTADO CIVIL:** \_\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** \_\_\_\_\_

**nº:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**Currículo com** \_\_\_\_\_ **páginas, incluídos os comprovantes.**

**Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.**

**Coronel Vivida-PR,** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Visto do Responsável pela Inscrição**